



Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para o preenchimento dos 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico e de Assistente Operacional, previstos no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane:

REUNIÃO DO JÚRI

ATA N.º 1

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, nas instalações da sede da União das Freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane, reuniu o Júri nomeado pela União de Freguesias para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente: Liliana Cristina Pinto Mesquita Feliciano, Assistente Técnica do Município de Santa Marta de Penaguião; Vogais efetivos: 1º Vogal Efetivo: Fernando César Moreira Lopes Borges, Assistente Técnico do Município de Santa Marta de Penaguião; 2º Vogal Efetivo: Gil Carlos Lourenço Teixeira, Assistente Técnico do Município de Santa Marta de Penaguião; Vogais suplentes: 1º Vogal Suplente: Susana Maria Peixoto Bernardo, Assistente Operacional do Município de Santa Marta de Penaguião; 2º Vogal Suplente: Alfredo José Peixoto Mesquita Borges, Assistente Operacional do Município de Santa Marta de Penaguião.

A Presidente do Júri deu início à reunião referindo que a este compete assegurar a tramitação do procedimento concursal mencionado, seguindo as disposições constantes na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada



em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e na Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual e no Código do Procedimento Administrativo. Neste contexto, a Presidente referiu ainda que, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e no Aviso de Abertura do procedimento, os métodos de seleção aplicáveis são a Avaliação Curricular e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, a Entrevista Profissional de Seleção. De seguida, a Presidente propôs a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto único – Fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final dos métodos de seleção; valoração e classificação final, e critérios de ordenação preferencial dos candidatos.

Avaliação Curricular (AC) – visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou nível de qualificação, formação profissional, a experiência profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar e que são os seguintes: habilitação académica, formação profissional relevante para o desempenho das funções inerentes ao posto de trabalho a concurso, experiência profissional e o tempo de exercício de funções caracterizados do posto de trabalho a concurso. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da medida aritmética simples dos elementos a avaliar.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão avaliados os seguintes parâmetros: qualidade e adequação da experiência profissional, capacidade de comunicação,



capacidade de relacionamento interpessoal, motivações e interesses, sentido de responsabilidade.

A EPS será realizada pelo júri e é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

A ordenação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação das seguintes fórmulas.

$$OF = AC (100\%)$$

Em que:

OF = Ordenação Final;

AC= Avaliação Curricular.

OU

$$OF= AC (70\%)+EPS (30\%)$$

OF= Ordenação Final;

AC= Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Cada um dos métodos de seleção, assim como uma das fases que comportem, é eliminatório. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, bem como os que não compareçam a quaisquer métodos de seleção para o qual tenham sido convocados, não se lhe aplicando o método seguinte.



As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

De acordo com o disposto no nº 7 do artigo 10.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, há lugar a audiência de interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações da União das Freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane e disponibilizada na página eletrónica. O Concurso termina com este procedimento.

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri,

Ulisses Feliciano
Fernando Pereira
Susana Ilaria Teodoro Bernardo
Alfredo Gomes